



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 11 DE SETEMBRO DE 1970

A T A Nº 1055/70

AOS ONZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1970, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. - / ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA / SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADA POR UNÂNIMIDADE, EM SUA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, A RESOLUÇÃO Nº 11, ATRAVÉS DA QUAL FICA APROVADA AS CONTAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, OU SEJA, O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO / ANO DE 1969.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 14 DE SETEMBRO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

RESOLUÇÃO Nº 11

SALA DAS SESSÕES, 11 DE SETEMBRO DE 1970


PRESIDENTE


SECRETÁRIO.-